

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA

Pelo presente instrumento, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**, com sede na Avenida Dr. Victor Maida, nº. 563, centro, inscrita no CNPJ sob o nº. 72.918.782/000/53, neste ato representada, por sua Presidente, Vereadora a Senhora **DANIELA CRISTINA S. BRANCO DE ROSA**, brasileira, casada, residente e domiciliada neste Município de Ibitinga na Rua Capitão João Marques, 77 – Jardim Centenário - Ibitinga SP, portadora do RG nº 23.578.867-3, e do CPF nº 172.210.938-65, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, **C-LIGUE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, sociedade empresária limitada, CNPJ nº 14.808.118/0001-55, situada na Rua Doutora Fabiana Porto Morasco, nº 20, Jardim Alvorada, na Cidade de São Carlos - SP, CEP: 13562-342, neste ato representada por seu sócio administrador **LEONARDO MARCUS RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 278.465.488-59, RG/SSP-SP nº 23.971.272-9, residente e domiciliado na Avenida Prof. Maria de Cresci Leopoldina, 555, casa 236, residencial Montreal, São Carlos/SP CEP: 13563-820, doravante simplesmente denominada de **CONTRATADA**, Resolvem de comum acordo, aditar o Contrato nº. 196 de 13 de julho de 2020, no seguinte termo:

1ª – Com a Lei Municipal nº 5.297 de 27 de dezembro de 2021, que estimou a receita e fixou a despesa do município para o ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), ocorreram alterações na classificação econômica da natureza de despesa do orçamento da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, conforme segue:

ONDE SE LÊ ATUALMENTE: As despesas decorrentes deste Termo Contratual ficam desde a presente data devidamente contabilizada nos recursos orçamentários, a saber: Função/ Programa: 01 031 0001 2075 0000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica; Elemento Econômico: 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ e Subelemento Econômico: 3.3.90.40.99 – Outros serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.

COM AS DEVIDAS ALTERAÇÕES PASSARÁ PARA: As despesas decorrentes deste Termo Contratual ficam desde a presente data devidamente contabilizada nos recursos orçamentários, a saber: Função/ Programa: **01 031 0001 3006 0000 – Serviços de tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica**; Elemento Econômico: 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ e Subelemento Econômico: 3.3.90.40.99 – Outros serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.

E, por estarem assim justos e aditados, mandaram lavrar o presente termo, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Ibitinga, 03 de janeiro de 2022.

DANIELA CRISTINA SOUZA BRANCO DE ROSA
Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga
Contratante

LEONARDO MARCUS RIBEIRO DA SILVA
C-Ligue Telecomunicações Ltda
Contratada

Célio Roberto Aristão
RG nº 30.624.078-6
Testemunha

Adão Ricardo Vieira do Prado
RG nº 24.440.110-4
Testemunha